



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

1º TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N.º 05/2020.

1º TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N.º 05/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, E DE OUTRO LADO A EMPRESA J.E.B BATISTA, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, inscrito sob nº 34.625.749/0001-46, com sede na Treze Maio, nº 3083, Altos, Bairro Centro, CEP: 68400-000, Cametá-Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **EMERSON VIANA PEREIRA**, portado do CPF: 440.518.162-49, e CI nº 2419928 SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **J.E.B BATISTA**, situada na Rua Coronel Raimundo Leão, nº 1253, Bairro: Brasília, Cametá/PA, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.016/0001-60, Inscrição Estadual nº 15.253.594-2, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Responsável legal, Sr. **JOSÉ EDEN GONÇALVES BATISTA**, portador da carteira de Identidade nº 1991746 SEGUP/PA e do CPF nº 356.959.002-04, que tem como origem **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020**, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

- I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:
- a) Nos termos das cláusulas e condições do **Contrato nº 05/2020 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020 da Câmara Municipal de Cametá;**
 - b) Estritamente nos termos do Inciso I, “b”, c/c com seu § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
 - c) **PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente Termo de Aditivo de Acréscimo de Quantidade, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.



**Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo**

Constitui-se objeto deste Termo de Aditivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco) de quantidade originário de cada item, conforme a Cláusulas Decima Segunda, referente ao **contrato Nº 05/2020**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL**, para atender necessidades da Câmara Municipal de Cametá/PA, passando a vigorar nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.25%	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA COMUM, MARCA: ALE	LT	14.775	R\$ 4,77	R\$ 70.476,75
2	ÓLEO DIESEL S10, MARCA: ALE	LT	7.125	R\$ 4,12	R\$ 29.355,00
VALOR TOTAL					R\$ 99.831,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo não altera a data do contrato, permanecendo a vigência do contrato originário, pelo período de 20/03/2020 a 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Cametá/PA, 03 de novembro de 2020.

EMERSON VIANA PEREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

J. E. G. BATISTA
CNPJ nº 08.003.016/0001-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: